

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Sr. Michel Temer;

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Sr. Wellington
Moreira Franco;

Excelentíssimos Senhores Parlamentares aqui presentes,

Ilustríssimo Senhor Secretário de Geologia, Mineração e
Transformação Mineral, Sr. Vicente Humberto Lobo Cruz;

Demais autoridades,

Colegas e Amigos do DNPM, da Secretaria, da CEPRM e das
empresas de mineração,

Senhoras e Senhores,

Nesse evento em que o Setor Mineral Brasileiro se veste de gala para testemunhar um momento histórico, há muito esperado por nós, representado pela edição dos atos que completam a Atualização Institucional do nosso Setor, é impossível esquecermos os anos de luta, o caminho percorrido até aqui, desde que a Constituição de 1988 estabeleceu mudanças significativas nas diretrizes para a gestão pública dos recursos minerais brasileiros, impondo novos desafios. E um caminho, como sugere Proust, é um percurso de lembranças, balizado pelas emoções vividas. E é nesse sentido que quero, inicialmente,

partilhar com vocês uma lembrança pessoal, a qual, além de se interligar, na rota das nossas emoções, com o processo aqui coroadado, também homenageia, de certa forma, o Ato que aqui viemos testemunhar.

Há quase exatos vinte anos, quando fui convidado a assumir a Secretaria de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia, o Dr. Marco Maciel, então Vice-Presidente da República, convocou-me a seu gabinete, situado a algumas centenas de metros deste recinto. Atendendo à sua convocação, cheguei à antessala de seu gabinete alguns minutos antes da hora aprazada, aguardando, um tanto ansioso, a audiência, cujo propósito ignorava completamente. Mal entrei em sua sala e ele, sem qualquer preâmbulo ou rodeio, me pergunto, de chofre, o que, em minha opinião e poucas palavras, eu julgava necessário para que o Setor Mineral Brasileiro “deslanchasse”. Pego de surpresa pela pergunta, tão inesperada quando objetiva, lhe respondi, de pé à ordem, sem hesitar: **“entrar para Agenda da Presidência da República”**. Pois, no meu entender, a Mineração havia sido tirada da pauta das políticas públicas prioritárias do Governo. Ao que ele me respondeu, com sua tranquilidade característica:.... **“posso lhe assegurar que acaba de entrar para a Agenda do Vice-Presidente...”**.

E assim foi que os pleitos setoriais, de todos os nossos segmentos, seguiram se arrastando ou se movendo em círculos, pelos gabinetes de outros escalões do Governo da República, sem nunca lograr a tão almejada atualização. Assistimos, de longe, a criação de agências de energia e petróleo, a par das atualizações dos respectivos marcos regulatórios, enquanto, na mineração, a discussão foi, primeiro, arquivada e, depois, retomada em bases quase bizantinas, desconectada da realidade pujante de um setor que se expandia em todos os países à nossa volta. Em dado momento, parecia que todo êxito propiciado pelos primeiros avanços, colhidos já nos albores deste Século XXI, poderia retroceder. Os investimentos em pesquisa esmaeciam, o capital internacional buscava outras regiões do mundo e nossa indústria mineral parecia incapaz de resistir à vaga de insegurança e indefinições, que afugentava investimentos e comprometia o futuro de nossa pauta mineral. Configurando um quadro de inexorável desequilíbrio entre o potencial de nossa geodiversidade e a realidade de nossa produção mineral.

Essa era situação até que, no Governo de V. Exa. a mudança, finalmente, veio... E ela veio com tal intensidade que, hoje, é segunda vez, em um espaço de poucos meses, que os representantes da Indústria Mineral Brasileira e de outros segmentos do nosso Setor Mineral estão **aqui... reunidos neste**

mesmo auditório, para participar de um evento solene da Agenda Presidencial, dedicado, **exclusivamente**, à mineração.

Os Atos que Vossa Excelência assinará nos próximos minutos coroam mais de duas décadas de esforços de profissionais dedicados à mineração, tanto no âmbito privado quanto governamental. **Mas, mais do que atender a um pleito histórico, eles atendem, também, a uma necessidade do momento, um necessidade urgente!** O Brasil precisa de novos investimentos em pesquisa e produção de minerais, e essa necessidade, oportunamente, acontece em uma conjuntura de recuperação dos investimentos em mineração, em todo o mundo, e no início do que pode ser um novo ciclo de recuperação de preços de muitas commodities minerais. Vale ressaltar que o ano de 2017 foi o primeiro, desde 2012, a registrar um aumento nos investimentos em pesquisa mineral, que superou, só para os não-ferrosos, mais de oito bilhões de dólares. Metais tradicionais, crescentemente demandados pelas novas aplicações, voltadas para a energia limpa, como o níquel e o cobre, mostram tendências sólidas de expansão de demanda e, conseqüentemente, *de preços*. Materiais especiais, como Terras Raras, Escândio, Grafite, Cobalto e Lítio, entre outros, apresentam projeções de escassez de oferta crescente. As oportunidades estão aí, espalhadas no solo e no subsolo, pela natureza, mas,

muitas vezes, distantes ou inacessíveis, na prática, por dificuldades de natureza regulatória e burocrática, cuja vigência prejudica toda a comunidade mineira do país: profissionais e empresas de pesquisa e produção mineral, municípios situados sobre terrenos potencialmente ricos, investidores e as diversas cadeias industriais de base mineral, que englobam desde a construção civil aos produtos de alta tecnologia, incluindo segmentos tão diversos quanto à metalurgia, a química e, até a agropecuária, carro-chefe de nossa economia, que depende de fertilizantes e nutrientes de origem mineral.

Nesse contexto, a atualização dos dispositivos do Regulamento do Código de Mineração fortalece, de um lado, a segurança jurídica necessária à atração dos investimentos de que o país tanto precisa para o desenvolvimento de seus recursos minerais, e, de outro, propicia melhorias significativas na gestão pública desses recursos. Essa combinação de regras claras e de fácil aplicabilidade é, incontestavelmente, um grande avanço para o estímulo à retomada de investimentos no setor, **há muito esperada por todos nós.**

Ao mesmo tempo, as novas regras de distribuição da CFEM, embora de maior interesse para os municípios, **também contribuem para a melhoria do clima de investimentos para o setor privado,** na medida em que ampliam a extensão dos

benefícios diretos gerados pela mineração, propiciando uma maior percepção dos benefícios gerados pela mineração, concorrendo para maior valorização da atividade e, conseqüentemente, facilitando o diálogo e as parcerias com as comunidades, um dos principais desafios de nossa atividade.

Embalde os benefícios incontestáveis trazidos por essas medidas, haverá sempre mais a ser feito. E, possivelmente, ouviremos, como sói, críticas e talvez contestações, como sempre ocorre na edição de medidas importantes. Isso é natural. Não esperamos que as reformas ora concluídas abram para nós, mineradores, o Paraíso. Na verdade, nem queremos isso, até porque, muito provavelmente, o Paraíso seja uma área de preservação permanente...

Mas, Vossa Excelência sabe, talvez mais que qualquer um neste recinto, que nos atos políticos, como na implementação de políticas públicas, por exemplo, raramente há consenso sobre o que é bom ou ruim, ou sobre o que seja certo ou errado, até mesmo em casos em que a Lei não é respeitada, com nos mostra a experiência recente. **No tempo presente, os atos políticos sofrem o escrutínio de sentimentos e urgências**, frutos de motivações de grupos com interesses distintos, algumas até pessoais. No tempo histórico, esses atos se sujeitam aos juízos polêmicos dos embates ideológicos, capazes de criar até

“passados alternativos”... **Por outro lado, é consenso, válido a qualquer tempo e em qualquer circunstância, que o julgamento político não perdoa nem a omissão, nem a tergiversação – uma espécie de “omissão por crediário”.** Com efeito, é sob essa ótica que o Setor Mineral Brasileiro, que é a comunidade de profissionais e empresas dedicadas à pesquisa e à produção de minerais, **de hoje e de amanhã**, há de homenagear esses Atos de V. Exa. como uma decisão de bom-senso e praticidade, a qual pôs fim a uma longa e improdutiva busca de um consenso tão inútil quanto inalcançável... Acabando, em definitivo, com uma prolongada e bizantina tergiversação, **que custou ao país incomensuráveis perdas de receitas, empregos e oportunidades de desenvolvimento de extensas regiões carentes de nosso interior.**

Assim, em nome do Setor Mineral Brasileiro, **apresento a Vossa Excelência nossos agradecimentos pelos dois atos importantes aqui firmados.** Primeiro, por, finalmente, atender ao pedido feito, há vinte anos, para inserir o Setor Mineral na Agenda da Presidência da República, e, segundo, por liberar a agenda de debates do Setor Mineral para novas e urgentes discussões e realizações, uma vez concluída a atualização institucional do

setor, com assinatura dos dois decretos que motivaram essa solenidade.

Muito obrigado, Senhor Presidente!